

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 077/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, autoriza, para os devidos fins, a contratação da empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, para construção de 45 gavetas mortuárias no cemitério municipal na sede do município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 119.108,94 (cento e dezenove mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos)**. Boa Vista do Tupim, 24 de outubro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2025 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 381/2025 com a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de 45 gavetas mortuárias no cemitério municipal na sede do município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 119.108,94 (cento e dezenove mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir de sua assinatura, com prazo de execução em até 90 (noventa) dias, objeto da Dispensa de Licitação nº 077/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 24 de outubro de 2025. Assinam pela empresa, Vinicius Corbiniano Monteiro Lopes e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.